



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 155/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio doença em favor da servidora “ADRIANA SANTOS LUNA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem pericia em favor da servidora Sra. ADRIANA SANTOS LUNA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente o período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 12/09/2016 e termino em 26/09/2016, conforme processo do PREVI-LIDER n° 77/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 13 de setembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider